**RESOLUÇÃO Nº. 506**

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005.**

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

 Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2005, conforme exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

 Sala de Sessões, 17 de Setembro de 2016.

Cássio Murilo Martins - Presidente

Arnaldo de Paula Ferreira - Vice Presidente

Cássia Maria Barbosa – Secretária

Aldair Marques Martins - Tesoureiro